

PROJETO LEI Nº. 024/2020

“AUTORIZA A DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NA FORMAQUE ESPECIFICA”.

O Prefeito Municipal de Tacuru - MS, CARLOS ALBERTO PELEGRINI, na forma em que dispõe a Lei Orgânica do Município, submeto ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, para aprovação do seguinte:

Art. 1º -Fica o poder do executivo municipal autorizado em favor de **JOSEFA RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF 528.679.941-87, inscrita sob o RG nº 238260, residente e domiciliado, neste município Tacuru – MS. **Doar Lotes de Terreno Urbano Fração nº E, pertencente ao Imovel Alta Vista; com 2.299,57 m² (dois mil duzentos e noventa e nove metros e cinquenta e sete centímetros de metros quadrados), localizado no lado par do logradouro da rodovia MS-295 Guaira Pora, distante a 127,36 m (cento e vinte e sete metros e trinta e seis centímetros) da esquina com a Travessa Joao Rodrigues Machado “ Pernambuco”, imóvel com formato de um polígono irregular com quatro limites. Sendo as seguintes confrontações neste município de Tacuru – MS, no qual tenho domínio e posse:**

Frente – LESTE, medindo 31,26 m (trinta e um metros e vinte e seis centímetros) confrontando com a Rodovia MS-295 Guaira Pora, perímetro urbano.

Fundos – OESTE, medindo 31,18 m (trinta e um metros e dezoito centímetros), confrontando agora com a fração desmembrada denominada lote de Terreno Urbano Quinhão nº 3, pertencente à Imovel Alta Vista.

Lado Esquerdo – NORTE, visto de frente do imóvel, medindo 76,79 m (setenta e seis metros e setenta e nove centímetros) confrontando agora com a fração desmembrada denominada lote de Terreno Urbano Fração nº 5-B, pertencente à Imovel Alta Vista.

Lado Direito – SUL, visto de frente do imóvel, medindo 76,47 m (setenta e seis metros e quarenta e sete centímetros) confrontando agora com a fração desmembrada denominada lote de Terreno Urbano Fração nº F, pertencente à Imovel Alta Vista.

Parágrafo Único – a doação do bem em epígrafe é para fins de regularização documental, junto ao Cartório de Registro de Imóveis, em conformidade com a Lei Municipal nº 802/2008.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tacuru, Mato Grosso do Sul, em 24 (vinte e quatro) de abril de 2020.



CARLOS ALBERTO PELEGRINI
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO URBANO

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO URBANO n° E
DESMEMBRAMENTO DE ÁREA PERTENCENTE AO IMÓVEL ALTA VISTA
PERÍMETRO URBANO DE TACURU
LOCAL: RODOVIA-295
PROPRIETÁRIO: JOSEFA RODRIGUES DA SILVA CPF: 528.679.941-87

MEMORIAL DESCRITIVO DO IMÓVEL:

Lotes de Terreno Urbano Fração n° E, pertencente ao Imóvel Alta Vista; com 2.299,57 m² (dois mil duzentos e noventa e nove metros e cinquenta e sete centímetros de metros quadrados), localizado no lado par do logradouro da rodovia MS-295 Guaira Pora, distante a 127,36 m (cento e vinte e sete metros e trinta e seis centímetros) da esquina com a Travessa Joao Rodrigues Machado “Pernambuco”, imóvel com formato de um polígono irregular com quatro limites, sendo as seguintes confrontações:

Frente – LESTE, medindo 31,26 m (trinta e um metros e vinte e seis centímetros) confrontando com a Rodovia MS-295 Guaira Pora, perímetro urbano.

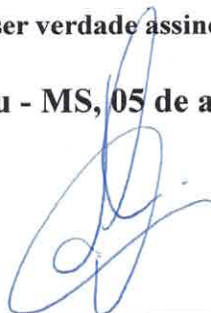
Fundos – OESTE, medindo 31,18 m (trinta e um metros e dezoito centímetros), confrontando agora com a fração desmembrada denominada lote de Terreno Urbano Quinhão n° 3, pertencente à Imóvel Alta Vista.

Lado Esquerdo – NORTE, visto de frente do imóvel, medindo 76,79 m (setenta e seis metros e setenta e nove centímetros) confrontando agora com a fração desmembrada denominada lote de Terreno Urbano Fração n° 5-B, pertencente à Imóvel Alta Vista.

Lado Direito – SUL, visto de frente do imóvel, medindo 76,47 m (setenta e seis metros e quarenta e sete centímetros) confrontando agora com a fração desmembrada denominada lote de Terreno Urbano Fração n° F, pertencente à Imóvel Alta Vista.

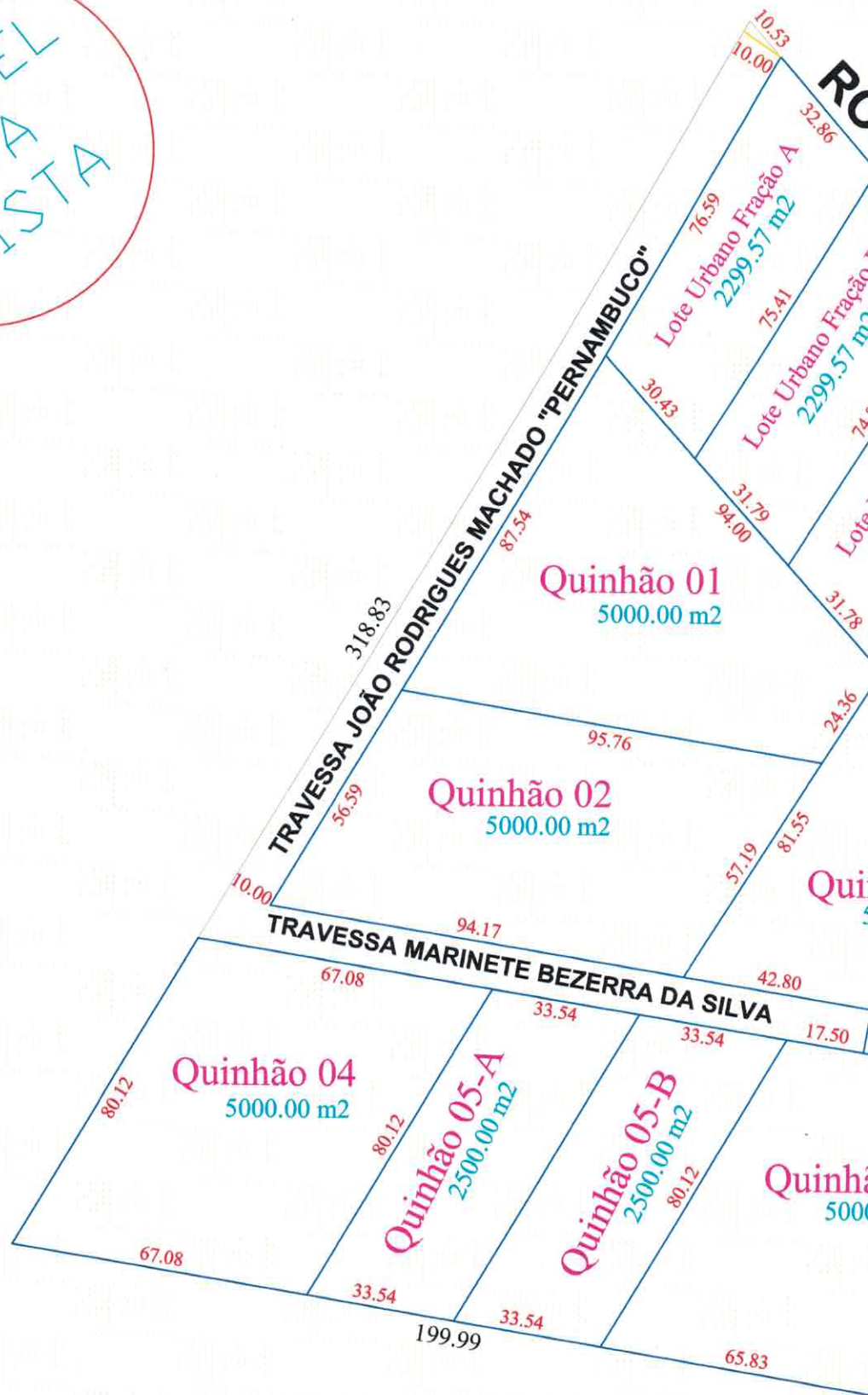
Por ser verdade assino o presente.

Tacuru - MS, 05 de abril de 2020.



ODILON TRINDADE VALENÇOELA
ARQUITETO URBANISTA
CAU N° A77625/4 – BR

IMÓVEL
ALTA
VISTA



LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO
proprietario : JOSEFA RODRIGUES
Lote Terreno Urbano Fração nºE, pertencente
Area: 2.299,57 m² - frente Rod. MS 207



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **528.679.941-87**

Nome: **JOSEFA RODRIGUES MACHADO DA SILVA**

Data de Nascimento: **16/05/1965**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:58:53** do dia **09/03/2020** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **8999.BFF5.72D9.ED10**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

REGISTRO GERAL 225.260

NOME JOSEFA ROdrigues MACHADO

Relacao João Rodrigues Machado

Relacao Marinete Pereira da Silva

Itaiba-PE 26 maio 1965

NATURIDADE DATA DO NASCIMENTO

CAIAS GRANDEZAS 17 fevereiro 1983

DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL